



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.480 DE 19 DE Outubro DE 1981

Que autoriza a doação dos Serviços Telefônicos e respectivos acervos, do Distrito de Paulistânia, à TELESP S/A"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

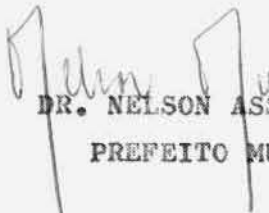
Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo a efetivar, em nome do Município, a doação pura e simples, à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A- TELESP-, dos Serviços Telefônicos e respectivo acervo, referentes ao Distrito de Paulistânia, neste Município.

ARTIGO 2º - Caberá ao Prefeito adotar as providências legais e administrativas para atendimento do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 19 DE Outubro DE 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.


DR. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo